



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000959, de 16/03/2026, no valor de R\$ 147.381,42 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2026.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 050/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000010591-00

3. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM por mais 2 meses, a partir de 27/03/2026 a 26/05/2026, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia referente ao fornecimento e instalação de um sistema de climatização do tipo VRF (Volume de Refrigerante Variável) no Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM); a alteração do Cronograma Físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo não ocasionará alteração do valor contratual.

8. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 015/2025-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 27 de março de 2026.

Manaus/AM, 25 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 054/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 023/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000015120-00

3. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de outsourcing para operação de gestão de suprimentos (almoxarifado virtual), visando ao fornecimento de materiais de consumo administrativo sob demanda, com entrega porta-a-porta, destinados todas as unidades judiciais e administrativas integrantes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 015/2026-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4239, Caderno Administrativo, em 25/03/2026, à pág. 03.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor da taxa administrativa é de R\$ 248.360,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 1.648.360,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001140, de 27/03/2026, no valor de R\$ 1.254.585,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), créditos referentes a 27 de março a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 27 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas